



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 590/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Súmula: Dispõe sobre a Criação de Cargos de Provimento em Comissão e alteração de vagas.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu André Junior de Paula Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Acrescido ao Anexo II da Lei, 576/2017 o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III com 05 (cinco) vagas com vencimentos de R\$ 1.817,54, e o aumento de 01 (um) vaga para o cargo de Assessor Técnico Nível Médio sendo de 07 (sete) vagas, para 08 (oito) vagas e o aumento de 02 (duas) vagas para o cargo de Assessor Administrativo Nível II, sendo de 20 (vinte) vagas, para 22 (vinte e duas) vagas, os demais cargos mantem-se da mesma forma conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 22 de agosto de 2017.




André Junior de Paula
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 590/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO SIMBOLO "CC"

CARGO	VAGAS	SIMBOLO	VALOR EM R\$
Assessor Técnico Nível Superior	07	CC-1	R\$ 3.374,42
Assessor Técnico Nível Médio	08	CC-3	R\$ 2.100,99
Assessor Administrativo Nível III	05	CC-8	R\$ 1.817,54
Assessor Administrativo II	22	CC-7	R\$ 1.489,79
Assessor Administrativo I	05	CC-6	R\$ 937,00

PUBLICADO
EM <u>23/08/2017</u>
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>1323</u>
<input type="checkbox"/> MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 590/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Súmula: Dispõe sobre a Criação de Cargos de Provisão em Comissão e alteração de vagas.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu André Junior de Paula Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Acrescido ao Anexo II da Lei, 576/2017 o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III com 05 (cinco) vagas com vencimentos de R\$ 1.817,54, e o aumento de 01 (um) vaga para o cargo de Assessor Técnico Nível Médio sendo de 07 (sete) vagas, para 08 (oito) vagas e o aumento de 02 (duas) vagas para o cargo de Assessor Administrativo Nível II, sendo de 20 (vinte) vagas, para 22 (vinte e duas) vagas, os demais cargos mantêm-se da mesma forma conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 22 de agosto de 2017.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 590/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGO DE
PROVIMENTOS EM COMISSÃO SÍMBOLO "CC"

CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	VALOR EM R\$
Assessor Técnico Nível Superior	07	CC-1	RS 3.374,42
Assessor Técnico Nível Médio	08	CC-3	RS 2.100,99
Assessor Administrativo Nível III	05	CC-8	RS 1.817,54
Assessor Administrativo II	22	CC-7	RS 1.489,79
Assessor Administrativo I	05	CC-6	RS 937,00

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:954B2E61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2017. Edição 1323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>